

RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA Nº 01/2026

**Abre crédito suplementar
e dá outras providências.**

JANETE INÊS BALCZAREK, Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Lei 4.681 de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, em seu artigo 7º, autoriza o Poder Legislativo a abrir créditos suplementares até o limite de 5% da despesa total;

CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 7º da referida Lei estabelece que a abertura de créditos suplementares no orçamento da Câmara se dará por ato próprio da Mesa e somente mediante anulação de dotações do próprio Poder;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento às necessidades de pagamento de despesas da Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - É autorizada a abertura de crédito suplementar nas seguintes rubricas orçamentária:

1 – CÂMARA DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.2037.0.0.00.00.00.00 - Manutenção das Atividades do Legislativo

01.01.01.031.0001.2037.3.3.90.40.00.00.00 – Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ... R\$26.000,00

Total..... R\$26.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar acima, a redução das seguintes rubricas Orçamentárias:

1 – CÂMARA DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.2037.0.0.00.00.00.00 - Manutenção das Atividades do Legislativo

01.01.01.031.0001.2037.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R\$26.000,00

Total..... R\$26.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 de maio de 2026.


Janete Inês Balczarek
Presidente

REGISTRE –SE.
PUBLIQUE-SE.



Filipe Torres Guimarães
Secretário